



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel: (27) 3546-1049 - Fax: (27) 3546-2266

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Data: 04/06/19 As 16:58:00

Alexandre P. Vent.
Encarregado

INDICAÇÃO Nº 021/2019.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES,
Vereador FRANCISCO CARLOS FOLETTTO.

EXPEDIENTE DO DIA

Em 04/06/2019

Alexandre P. Vent.

Os Vereadores abaixo assinados, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICAM ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. BRAZ DELPUPO, que **faça adesão ao programa federal "SAÚDE NA HORA" ou crie um programa municipal, com o mesmo formato, buscando ampliar o horário de atendimento à população nas unidades de saúde da família (USF), neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O programa em tela é fruto da iniciativa do Governo Federal, através da Portaria nº 930, de 15 de maio de 2019, mas é preciso a manifestação e solicitação pelo Município pelo interesse de adesão ao mesmo. O objetivo é ampliar o acesso aos serviços da Atenção Primária à saúde, reduzindo filas, aumentando a resolutividade e agilizando os atendimentos, ampliando a oferta de serviços, facilitando aos usuários que têm dificuldades de se ausentar do trabalho no horário diurno, entre outros motivos. Acreditamos também que com essa iniciativa, será possível desafogar as emergências, já que com as unidades funcionando em horário estendido, já que muitas pessoas buscam atendimento ao Hospital em horários em que muitas vezes as Unidades de Saúde da Família estão fechadas, como, por exemplo, no fim da tarde, na volta do trabalho, ou à noite.

Segundo anunciado o Governo Federal passará mais recursos aos municípios que ampliarem o horário de atendimento à população nas Unidades de Saúde da Família (USF) com a adesão ao programa "Saúde na Hora". Sabendo que há necessidade de preenchimento de pré-requisitos, e caso nosso Município não os tenha, indicamos a criação de um Programa Municipal, com o mesmo formato do programa federal, para ampliação do horário de funcionamento e atendimento nas Unidades de Saúde da Família (USF) até o final da tarde, para o período noturno ou finais de semana.

A área da Saúde é muito importante a todos os nossos Municípios, sendo importante esta iniciativa para avançarmos ainda mais na qualidade do serviço prestado à população, permitindo maior acesso aos serviços da Atenção Primária, como consultas médicas e odontológicas, coleta de exames laboratoriais, aplicação de vacinas, orientações, campanhas, acompanhamento pré-natal, entre outros procedimentos.

Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

DOMINGOS SÁVIO FILETE
Vereador

TIAGO ALTOE
Vereador

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO
Vereador